



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

58.798
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

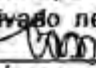
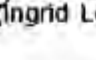
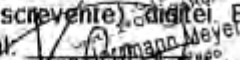
REGISTRO GERAL

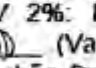
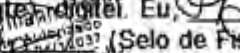
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **58.798**

DATA 21 / 11 / 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa n.º 104 com a área de 63,19m², com a fração ideal de 0,2 sobre o terreno e as partes comuns, com direito ao uso de uma vaga de garagem, situada na área de uso comum do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANE PARK II**, localizado na **Rua do Contorno n.º 276**, edificado no lote n.º 14 da quadra n.º 38, do loteamento Jardim Araruama, com área de 750,00m², em zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente que faz para referida Rua; 15,00m nos fundos confrontando com quem de direito; 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 13; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 15. **PROPRIETÁRIOS:** **KLEBER LOPES PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH n.º 01987057954, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/06/2012, inscrito no CPF sob o n.º 606.131.817-00, e sua mulher **SHIRLEI PAULO PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CNH n.º 02814092204, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/12/2012, inscrita no CPF sob o n.º 603.664.197-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 11/06/1983, residentes e domiciliados na Rua da Margaridas, lote 19, quadra 11, casa 02, Centro, Iguaba Grande - RJ. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 116409.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.04 da matrícula n.º 34.313, em 06/10/2015, onde consta a aquisição do lote onde foi implementado o condomínio, por compra feita a **Ailton Lima Félix**, conforme escrituras de compra e venda e declaratória, lavradas no Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, nos livros n.ºs 137 e 140, às fls. 190/191 e 041, Atos n.ºs 093 e 022, em 20/05/2015 e 29/09/2015, respectivamente, pelo valor de R\$ 12.000,00, sem condições. Estando a averbação de construção em total condições de habite-se em 30/09/2016, efetivada sob o Av.05 da referida matrícula, em 21/11/2016, certificando que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente à construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGJ/RJ. E o registro do Memorial de Instituição do Condomínio Residencial Mariane Park II, sob o R.06 da matrícula n.º 34.313, em 21/11/2016, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob o n.º 1.070. Araruama, 21 de novembro de 2016. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: 

Av.01 - 58.798: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Certifico que a Convenção do Condomínio Residencial Mariane Park II, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 177.036, em 18/10/2016, encontra-se registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar sob o n.º 1.261, em 21/11/2016. Emols: R\$ 14,84 (Tab. 20.4-5-c); FETJ/RJ 20%: R\$ 2,96; FUNDPERJ 5%: R\$ 0,74; FUNPERJ 5%: R\$ 0,74; FUNARPEN 4%: R\$ 0,59; Mutua/Acoerj: R\$ 13,54; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 0,29; ISS: R\$ 0,78. Araruama, 21 de novembro de 2016. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: 

Selo de Fiscalização Eletrônica: EBQA49649-PVZ)
Vide Protocolo nº 183721 de 29/03/2016. (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 184482 de 28/05/2016. (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73). - R.02

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVHNL-6VQ5D-YDQE4-DM2R5>

MATRÍCULA Nº 58.798



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.02 – 58.798: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.4444.1062879-7, datado de 23/02/2018, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, prenotado sob o n.º 184.482, em 28/05/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 116409, foi por **KLEBER LOPES PEREIRA** e sua mulher **SHIRLEI PAULO PEREIRA**, já qualificados nesta matrícula, vendido para **ELANO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, militar, portador da carteira de identidade n.º 6443427, expedida pelo Ministério da Marinha/RJ, em 15/10/2014, inscrito no CPF sob o n.º 086.250.557-70, residente e domiciliado na Rua Edgard, n.º 64, casa 101, Rio do Limão, Araruama – RJ, e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI n.º 2018/002427, recolhida no Banco do Brasil, em 02/03/2018, no valor de R\$ 805,64, bem como as Certidões de Retificação de ITBI, datadas de 17/04/2018 e 24/05/2018, respectivamente, e Certidão de Recolhimento de ITBI, datada de 19/06/2018. Fonte prevalectente (Prov n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do Título – valor de R\$ 123.000,00. Emols: R\$ 750,69 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 5,17 (Tab. 16-4) + R\$ 18,00 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: R\$ 40,70. Araruama, 26 de junho de 2018. Eu, **Karin Hermann Meyer** (Caroline Nascimento de Carvalho – Auxiliar de Cartório), dgitel. Eu, **Vanessa de Almeida Pedro Reis** – Escrevente), conferi. O Oficial: **Karin Hermann Meyer** (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC64952-ENI)

R.03 – 58.798: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, n.º 1.4444.1062879-7, datado de 23/02/2018, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, prenotado sob o n.º 184.482, em 28/05/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 116409, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02, figurando como devedor fiduciante **ELANO GOMES DE ARAUJO**, já qualificado no R.02. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.000,00. **CONDIÇÕES:** B – **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B2 – ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE, B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC, B4 – ENQUADRAMENTO: SFH; B5 – VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: financiamento concedido pela Caixa: R\$ 80.000,00; recursos próprios: R\$ 20.000,00; B7 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS) R\$ 80.000,00; B8 – VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 123.000,00; B9 – PRAZO TOTAL (MESES): 360 - B9.2 – Amortização (meses): 360; B10 – Taxa de Juros % (a.a.): B10.1 – Taxa Juros Balcão: Nominal: 10,4815 - Efetiva: 11,00; B10.2 – Taxa Juros Reduzida: Nominal: 9,7978 – Efetiva: 10,2500; B11 – Encargo Mensal Inicial: B11.1 – Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 920,98 – Prêmios de Seguros: R\$ 28,31 – Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 – Total: R\$ 974,29. (continua na fl. 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVHNL-6VQ5D-YDQE4-DM2R5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

58.798-02
Nº


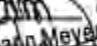

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

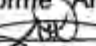


REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **58.798-02**

DATA xx / xx /xxxx

(continuação do R.03 da matrícula n.º58.798)...B11.2 – Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): 875,40 – Prêmios de Seguros: 28,31 – Taxa de Administração - TA: 25,00 – Total: 928,71; B12 – Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/03/2018; B13 – Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; B14 – Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em conta corrente; Clausula 14 – Prazo de Carência para Expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do Título – valor de R\$ 80.000,00. Emols: R\$ 470,00 (Tab.20.1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: R\$ 24,72. Araruama, 26 de junho de 2018. Eu,  (Caroline Nascimento de Carvalho – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial,  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC64953-CGB)

Av.04 – 58.798: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constituiu no contrato registrado sob o R.03, prenotada sob o n.º 184.482, em 28/05/2018, conforme se segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.444.1062879-7, Série: 0218, Local de emissão: Tanguá - RJ, Data de emissão da CCI: 23/02/2018;** 1) **CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada; 2) **DEVEDOR: ELANO GOMES DE ARAUJO**, acima qualificado; 3) **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 58.798;** 4) **GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária;** 5) **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 80.000,00, Data Base: 23/02/2018;** 6) **CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular;** 7) **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 360 - Remanescente: 360 - Amortização: 360; Data do vencimento do primeiro encargo: 20/03/2018; Vábres, em reais: Total da dívida: R\$ 80.000,00 - Garantia: R\$ 123.000,00 - Total da parcela: R\$ 974,29 – Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 18,72 – Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 9,59, Taxa de juros batção: Nominal: 10,4815% a.a. - Efetiva: 11,00% a.a.; Forma de reajuste: Anual, Taxa de juros – Moratórios: 0,033% por dia de atraso – Remuneratórios: 10,4815% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Tanguá – RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o n.º 1.040, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 184.482. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 26 de junho de 2018. Eu,  (Caroline Nascimento de Carvalho – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial,  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC64954-KRF)**

Vide Protocolo nº 487-098 de 23/06/2018. Vilela, 2018. (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC64953) - AV-05

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVHNL-6VQ5D-YDQE4-DM2R5>

MATRÍCULA Nº 58.798-02

VIDE VERSO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

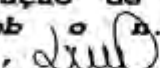
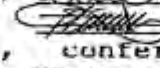
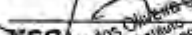
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)


Vide Protocolo nº 181.553 de 31/01/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 04/02/2019
Vide Protocolo nº 192.054 de 16/01/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo nº 202.387 de 11/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) - A/DG

Av. 05 - 58.798: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 052-A/2021, datado de 05/04/2021, expedido pela Caixa Econômica Federal, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 187.098, em 21/12/2018. Araruama, 08/07/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 67209)

VSC Carlos Oliveira
Substituto
Art. 20 da Lei 6015/73
CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av. 06 - 58.798: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 10/03/2022, prenotado sob o n.º 202.387, em 11/03/2022, fica averbado que o Sr. Elano Gomes de Araujo foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 07, 10 e 11 de Outubro de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 06 a 48, do contrato registrado sob o R.03 desta matrícula. Araruama, 18/10/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 46782 UHH)

WAGNEI MONTEIRO DA SILVA
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av. 07 - 58.798: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, através dos requerimentos datados de 27/01/2023 e 27/03/2023, prenotados sob o n.º 209.539, em 19/04/2023, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.1062879-7, Série 0218, constante do Av.04 da presente matrícula. Araruama, 03/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJJ 72801 CXT)

VANESSA DE ALMEIDA PEDRO REIS
Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13731
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av. 08 - 58.798: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 27/01/2023 e 27/03/2023, prenotados sob o n.º 209.539, em 19/04/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.06, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$

Continua na folha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVHNL-6VQ5D-YDQE4-DM2R5>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

58.798-03

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

58

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 58.798-03

DATA xx / xx / xxxx

125.066,07. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI, n.º 2160/2022, recolhida na Caixa, em 11/01/2023, no valor de R\$ 2.681,46. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 134.073,43. Araruama, 03/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrivã - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 72802 CRS**)

Vanessa de Almeida Pedro Reis
Escrivã
CAD/CGJ nº 94/13731
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 58.798**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, **05/05/2023. Às 14:20:58.**

Pedido de Certidão: 23/004707

Emolumentos...: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen: **R\$ 3,74**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Selo.....: **R\$ 2,48**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJJ/72841 KHH
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZVHNL-6VQ5D-YDQE4-DM2R5>

MATRÍCULA Nº **58.798-03**

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado